



MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO
4850-527 VIEIRA DO MINHO

Ordem de Serviço
(Tolerância de Ponto – Jantar de Natal)

Tolerância de Ponto:


- Considerando as festas de **Natal e Ano Novo** do presente ano;
- Considerando a necessidade de alguns trabalhadores terem de se deslocar para longe a fim de se reunirem com as suas famílias nesta época festiva;
- Determino que **seja concedida tolerância de ponto** a todos os trabalhadores desta Câmara Municipal, nos dias:
 - **24 de dezembro de 2019 (todo o dia);**
 - **31 de dezembro de 2019 (todo o dia);**

Jantar de Natal:

- Convido** todos os trabalhadores para estarem presentes no habitual “**Jantar de Natal**” da autarquia que terá lugar no dia **20 de dezembro de 2019, às 19h30 horas**, na EBDA – Escola Básica Domingos Abreu;
- Autorizo** que, todos os trabalhadores que queiram estar presentes no referido jantar e que não trabalhem no período da tarde desse dia, **possam trocar por uma tarde de outro dia**, a combinar de acordo com as chefias.
- Mais informo que as inscrições de confirmação de presença terão de ser efetuadas até ao dia 18/12/2019 na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal.

Paços do Município de Vieira do Minho, 27 de novembro de 2019

O Presidente de Câmara,


(Eng. António Cardoso Barbosa)